

DMT - Termo Aditivo CTR Continuado/Escopo

Processo nº **23114.917029/2021-83**

Interessado: **Universidade Federal de Viçosa**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO ONEROSO Nº 0005/2022, DE ÁREA DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA E A EMPRESA FÁBRICA DE SALGADOS CIA DO SALGADO LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, Fundação de Ensino Superior, instituída pelo Poder Público Federal, inscrita no CNPJ sob o nº **25.944.455/0001-96**, com sede na Av. P. H. Rolfs, s/nº, Campus Universitário, CEP 36.570-900, em Viçosa, Minas Gerais, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Demetrius David da Silva, portador da Matrícula Funcional nº 7645-7/UFV, nomeado por meio de Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União em 24/05/2019 e reconduzido ao cargo por meio de Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União em 25/05/2023, e, em casos de ausências e impedimentos, pela Vice-Reitora, Prof.^a Rejane Nascentes, portadora da Matrícula Funcional nº 10037-4/UFV, nomeada pela portaria nº 0641/2019 e reconduzida ao cargo pela portaria nº 0463/2023, publicada no Diário Oficial da União em 12/06/2023, doravante denominada simplesmente **OUTORGANTE CONCEDENTE**, e, de outro lado, a empresa **FÁBRICA DE SALGADOS CIA DO SALGADO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.365.439/0001-77**, com sede ao prédio Pavilhão de Aulas II (PVB-II), Campus Universitário, Viçosa -MG, CEP: 36570-900, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Wilham Alves Barreiros, Proprietário, conforme documentação apresentada nos autos, doravante designada **OUTORGADO CONCESSIONÁRIO**, tendo em vista o que consta do Processo Nº 23114.917029/2021-83, e em observância às disposições da Lei 6120/1974, Lei 10.973/2004, do Decreto 9.283 de 7 de fevereiro de 2018, e do art. 74 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, e da Instrução Normativa nº 87, de 1º de setembro de 2020, resolvem aditar o Contrato nº 0005/2022, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 106/2021**, mediante as condições transformadas nas cláusulas a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato de Concessão nº 0005/2022, conforme autorização do Ordenador de Despesas, doc. nº 1852719.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em **14 de fevereiro de 2026** e termo final em **13 de fevereiro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE

3.1. As partes acordam em não aplicar o reajuste da taxa de concessão, considerando o índice negativo acumulado do IGP-M no período de janeiro a dezembro de 2025, permanecendo o valor mensal da taxa de concessão de R\$ 6.838,66 (seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR MENSAL DA CONCESSÃO

4.1. O valor estimado da taxa de ocupação será de **R\$ 6.838,66** (seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA – VALOR ANUAL ATUALIZADO DA CONCESSÃO

5.1. Atribui-se ao Valor Anual da Taxa de Ocupação o valor de **R\$ 82.063,92** (oitenta e dois mil, sessenta e três reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – ASSINATURAS

8.1. Assinam o presente Termo Aditivo:

a) Pela Universidade Federal de Viçosa: O Reitor da UFV, Professor Demetrius David da Silva, portador da Matrícula Funcional nº 7645-7/UFV, nomeado por meio de Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União em 24/05/2019 e reconduzido ao cargo por meio de Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União em 25/05/2023, e, em casos de ausências e impedimentos, pela Vice-Reitora, Prof.^a Rejane Nascentes, portadora da Matrícula Funcional nº 10037-4/UFV, nomeada pela portaria nº 0641/2019 e reconduzida ao cargo pela portaria nº 0463/2023, publicada no Diário Oficial da União em 12/06/2023.

b) Pela empresa contratada: o seu representante legal Sr. Wilham Alves Barreiros, Proprietário, conforme documentação apresentada nos autos.

c) Como TESTEMUNHAS: A senhora Ana Paula Moreira Paes, Matrícula Funcional nº 12.637/3-UFV e a senhora Dayse Ferreira Fialho, Matrícula Funcional nº 10.743-3/UFV.

8.2. As PARTES, inclusive suas testemunhas, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos e digitais como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação não emitidas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos do § 2º, artigo 10 da Medida Provisória no 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas que também o assinam.

Assinaturas Requeridas:

1. Representante Legal da Empresa.
2. Testemunhas.
3. Reitor.



Documento assinado eletronicamente por **DAYSE FERREIRA FIALHO, Técnico-Administrativo em Educação**, em 03/02/2026, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA MOREIRA PAES, Técnico-Administrativo em Educação**, em 04/02/2026, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilham Alves Barreiros, Usuário Externo**, em 05/02/2026, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REJANE NASCENTES, Vice-Reitora**, em 05/02/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1861179** e o código CRC **EFE8485D**.

Referência: Processo nº 23114.917029/2021-83

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, Campus Universitário
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG

SEI nº 1861179